



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/21.

PARECER TÉCNICO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79
MUNICÍPIO: ENCANTADO
CNPJ: 92.402.759/0001-19
VALOR R\$: 12.100,00
EMPENHOS: 01/003516

Trata-se do Parecer sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Colaboração nº 008/21**, no valor total de **R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)** referente à atividade na prestação de serviços na área da segurança pública, por meio de auxílio financeiro para **custeio das despesas de locação e moradia.**

Da análise do processo da prestação de contas, verificou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017 e demais normas pertinentes na forma e condições estabelecidas à realização da Parceria.

De acordo com o art. 59 da Lei 13.019/14, pelo monitoramento e avaliação realizados, somado à análise do relatório de execução do objeto e execução financeira apresentada pela entidade, constatou-se a presença dos requisitos legais e a coerência com o plano de trabalho.

Ainda, com base nos documentos apresentados no processo, avaliou-se que o objeto foi executado conforme pactuado, através da ajuda de custo para locação de moradia e transporte para policiais civis lotados no Município. Da mesma forma, verificou-se que a entidade executou as ações que propôs no seu plano de trabalho, proporcionando a comunidade geral, um serviço público de qualidade, fazendo com que a população se sinta amparada no que diz respeito a serviços de segurança pública. O Plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso adequado com a proposta e o plano de aplicação dos recursos financeiros, fazendo previsão de receita e despesas programadas pela entidade que foram atendidos, cumprindo com as normas pertinentes.



A proposta do plano de trabalho é uma demandada necessária da sociedade cujo objetivo da parceria pretende garantir o bom funcionamento dos órgãos de segurança pública local e além de proporcionar um serviço público de qualidade também suprir o déficit na área da segurança oferecida pelo Estado.

Quanto aos documentos apresentados, os mesmos comprovam adequadamente a realização do objeto, os recursos estão em conformidade com a Proposta do Plano de Trabalho apresentados aplicados corretamente pois alcançaram a finalidade para a quais foram concedidos à entidade.

A Entidade realizou as despesas de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) referente a pagamento de aluguel e R\$ 2.904,22 (dois mil novecentos e quatro reais vinte e dois centavos) referente a despesas com Combustível totalizando o valor R\$ 10.604,22 (dez mil, seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos) de despesas realizadas e comprovadas no exercício de 2021. A entidade devolveu aos cofres públicos o Valor de R\$ 1.495,78 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

Desse modo, a entidade cumpre efetivamente a parceria voluntária firmada com o órgão público, sendo de extrema importância para garantir o bom funcionamento dos órgãos de segurança pública, disponibilizando à comunidade um serviço público de qualidade, fazendo com que a população se sinta amparada no que diz respeito à segurança pública.

Sendo assim, considera-se **regular** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada. Sendo estas as considerações, emite-se o parecer favorável e submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa superior.

Roca Sales, em 16 de fevereiro de 2022.

VERA SALETE PICCININI
Responsável pelo órgão Técnico da Fazenda